

solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob o número 4171410 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 075.555.945-28, residente e domiciliado na rua 7 de Setembro, neste Município. **TITULO AQUISITIVO:** havido em maior porção por doação do Estado da Bahia, através do título número 200.448, passado no Palácio do Governo do Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 1996, assinado pelo Governador Dr. Paulo Souto, Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária Dr. Pedro Barbosa de Deus e pelo Diretor Geral do INTERBA Newton Ferreira Dias, devidamente registrado sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na matrícula 3173, em 15 de julho de 1996. Candeias, 15 de julho de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Carla Rosângela de Fátima de Sá, no impedimento legal da titular.

AV.1.6097 - Foi averbado hoje o desmembramento da área descrita do teor da presente matrícula da maior porção da matrícula 3173, requerido pelo proprietário **WALFREDO MELO TEIXEIRA FILHO.**, na matrícula qualificado, requerimento esse que aqui veio, em 14 de julho de 2016, juntamente com o memorial descritivo, planta e ART de número BA20160099378, que ficaram arquivados neste Cartório, responsabilizando-se sob pena da lei civil e criminal que são verdadeiras todas as informações e dados juntados, isentando este Ofício de quaisquer responsabilidades referente a presente averbação. **DAJE** número 9999 016 262373, R\$49,76, protocolo A-1 sob o número de ordem 11388. Candeias, 15 de julho de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Carla Rosângela de Fátima de Sá, no impedimento legal da titular.

AV.2.6097 - Foi averbado hoje a retificação de área de acordo com o levantamento topográfico georeferenciamento, a seguir descrito: Limites e Confrontações: Norte, com ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 3173; Leste, com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173; Sul, com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173 e OESTE, com a RODOVIA BA 521. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco **W01**, situando no limite com **ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 3173**, definido pela coordenada geográfica de Latitude $12^{\circ}42'57,26''$ Sul e Longitude $38^{\circ}28'18,99''$ Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 8.594.224.630 m Norte e 557.328.490 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr, deste, confrontando neste trecho com **ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 3173**, seguindo com distância de 604,897 m e azimute plano de $102^{\circ}26'01''$ chega-se ao vértice **W2**, de coordenadas N=8.594.094,390m e E= 557.919,200m deste confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173**, seguindo com distância de 55,232m e azimute plano de $102^{\circ}45'02''$ chega-se ao vértice **W3**, de coordenadas N=8.594.082,200m e E= 557.973,070m deste confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173**, seguindo com distância de 45,015 m e azimute plano de $187^{\circ}35'44''$ chega-se ao vértice **W4**, de coordenadas N=8.594.037,580m e E= 557.967,120m deste confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173**, seguindo com distância de 406,132 m e azimute plano de $265^{\circ}27'50''$ chega-se ao vértice **W06**, de coordenadas N=8.594.005,460 m e E= 557.562,260 m deste confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173**, seguindo com distância de 176,772 m e azimute plano de $254^{\circ}57'50''$ chega-se ao vértice **W7**, de coordenadas N=8.593.959,600 m e E= 557.391,540 m deste confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173**, seguindo com distância de 130,226 m e azimute plano de $241^{\circ}31'52''$ chega-se ao vértice **W8**, de coordenadas N=8.593.887,990m e E= 557.259,480 m deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA 521**, seguindo com distância de 14,205 m e azimute plano de $1^{\circ}34'24''$ chega-se ao vértice **W9**, de coordenadas N=8.593.902,190m e E= 557.259,870 m deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA 521**, seguindo com distância de 92,019 m e azimute plano de $4^{\circ}27'46''$ chega-se ao vértice **W10** de coordenadas N=8.593.993,930 m e E= 557.267,030 m deste



8306



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
 João Bahia - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2017

Registral Betele da Cda
 Oficial Titular

cont. do livro n.º 8023

MATRÍCULA Nº 6097 DATA 23.03.17 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

confrontando neste trecho com **RODOVIA BA 521**, seguindo com distância de **98,979 m** e azimute plano de **10°26'33"** chega-se ao vértice **W11**, de coordenadas **N=8.594.091,270 m** e **E=557.284,970 m** deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA 521**, seguindo com distância de **140,287 m** e azimute plano de **18°04'24"** chega-se ao vértice **W1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico **Eliezer Crispim dos Reis - Engenheiro Civil - CREA - BA n.º 43522/D**. Esta averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido por **WALFREDO MELO TEIXEIRA FILHO**, na Matrícula qualificada, responsabilizando-se sob as penas da lei Civil e Criminal, que são verdadeiras todas as informações, requerimento esse que aqui veio juntamente com memorial descritivo, que ficaram arquivados neste Cartório. **DAJE** número **9999 017 824625**, **R\$49,76**, protocolo **A-1** número de ordem **11613**, **Candeias**, **23 de março de 2017**. A OFICIAL DESIGNADA: *Registral Betele da Cda*

R.3.6097 - DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação de Imóvel, Puro e Simples, lavrada em 12 de setembro de 2018, no Tabelionato de Notas e Protesto de **Amélia Rodrigues/BA**, livro nº 22, folhas nº. 048/049. **DOADOR:** **WALFREDO MELO TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, filho de **Walfredo Melo Teixeira** e **Valdelice Oliveira Teixeira**, portador da cédula de identidade de nº. 04.171.410-50 SSP/BA e do CPF/MF sob nº. 075.555.945-28, residente e domiciliado na Travessa Presidente Kennedy, nº. 02, Apto 02, Centro, Candeias-Bahia, CEP: 43.810-010. **DONATÁRIA:** **ELOIDI IMÓVEIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (empresa individual de responsabilidade limitada), inscrita no CNPJ sob nº. 26.783.238/0001-24, situada na Avenida Doutor Ezeel Petes, nº. 16057, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado por seu administrador, **ELOIDI BRUSTOLIN**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, capaz, nascido na cidade de Pérola D' Oeste-PR, aos 25.08.1957, filho de **Nilo Brustolin** e **Leonilda Bonissoni Brustolin**, portador da carteira nacional de habilitação 02566843244, expedido pelo DETRAN-PR em 06.01.2017, na qual consta cédula de identidade nº. 1643544-9, SESP-PR e portador do CPF nº. 283.067.599-15, residente e domiciliado na Rua Faxinal dos Guedes, nº. 1294-D, Bairro Eldorado, Cidade de Chapecó, Santa Catarina. **AVALIAÇÃO VENAL:** **R\$ 2.207.422,21** (dois milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). **VALOR DA DOAÇÃO:** **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). **DAJE** 9999 021 856504, no valor de **R\$ 9.830,72**. Prenotação nº. 12247 em 17 de setembro de 2018. **Candeias-BA**, 04 de outubro de 2018. *Juri Araújo Lemos, Oficial de Registro Público.*

R.04.6097 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. TÍTULO: Escritura de dação de imóvel em pagamento de parte de dívida e outras avenças, lavrada em 29 de outubro de 2018, no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, 1º traslado, livro 2443, páginas 285/290. **DADORA:** **ELOIDI IMÓVEIS-EIRELI**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Ezeel Petes nº. 16057, Santa Felicidade, CEP: 85803-483, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.783.238/0001-24, NIRE 41.6.0052315-6, com seu Instrumento Particular de Constituição datado de 05 de dezembro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41600523156, em sessão de 02 de janeiro de 2017, bem como a Ficha Cadastral em nome da empresa supra, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018, neste ato representada na forma da cláusula sexta, do citado Instrumento Particular da EIRELI, por seu Titular Administrador: **ELOIDI BRUSTOLIN**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade nº. 1.643.544-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 283.067.599-15, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Faxinal dos Guedes nº. 1294 D, Bairro Eldorado, CEP 89810-010. **RECEBEDOR/CREADOR:** **BANCO FIBRA S.A.**, instituição financeira com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 360, 5º andar ao 9º andar, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.616.418/0001-08, NIRE 35.300.118.782, com seu Estatuto Social consolidado através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2014, cuja Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº. 58.107/15-8, em sessão de 30 de janeiro de 2015, e Ficha Cadastral emitida pela JUCESP, em 28 de setembro de 2018, denominando como **FIBRA**, neste ato representado na forma de

artigo vinte e nove, em seu item "a" do citado Estatuto Social, por seu Diretor Presidente: ARNO SCHWARZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº. 18.120.948-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 290.691.338-30; e por seu Diretor: KUMAGAE HINKI JUNIOR, brasileiro, casado, bacharel em tecnologia da informação, portador da cédula de identidade nº. 7.893.422-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 063.935.908-66; ambos residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial no mesmo do Banco DO CRÉDITO: Por meio da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº. CG 0060413, emitida por ELECSONOC COMÉRCIO LTDA. com sede na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, na Rua vinte e dois de março nº. 344, Bairro Área Industrial São Paulo do Araçatuba, CEP 83430-973, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.497.282/0001-35, NIRE 41.2.0458399-7, denominada na cédula citada como "EMITENTE", em 08 de fevereiro de 2013, e com vencimento final previsto para o dia 06 de fevereiro de 2015, onde o FIBRA, concedeu à EMITENTE o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Considerando que a empresa ELECSONOC COMÉRCIO LTDA., declarou ao FIBRA incapaz de cumprir integralmente suas obrigações, o crédito total do FIBRA, atualizado até o dia 26 de outubro de 2018, corresponde a R\$ 9.589.623,22 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) (DÍVIDA), que para a quitação parcial do valor devido por ela, ou seja, a quitação da importância de R\$ 5.715.000,00 (cinco milhões, setecentos e quinze mil reais), foi proposto pela DADORA, na qualidade de terceiro não interessado, nos termos do parágrafo único do artigo 304 do Código Civil, a dação em pagamento do imóvel da presente matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, cede e transfere toda posse, domínio, direitos e ações que tinha e exercia sobre o imóvel. VALOR DA DAÇÃO: R\$ 5.715.000,00 (cinco milhões, setecentos e quinze mil reais). DAJE PRINCIPAL 1464 002 009243, no valor de R\$ 67,20. DAJE COMPLEMENTAR 1464 002 009383, no valor de R\$ 16.546,74. Prenotação nº. 12320, em 30/10/2018. CÓDIGO HASH (CNIB) nº.: 4c22.2520.0aff.729a.30ca.a171.456c.1f75.1b01.7bdc. DOI emitida no prazo legal. Candeias/BA, 27 de novembro de 2018. Iuri Araújo Lemos, Oficial de Registro Público.

CERTIFICO que a presente certidão de inteiro teor é cópia reprográfica da matrícula nº. 6097, arquivada nesta serventia, sendo que o imóvel objeto da referida não se encontra gravado de ônus reais, ações reais e reipersecutórias, e outros gravames. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAJE 1464 002 009472. CÓDIGO HASH (CNIB)N°.:0elc.ce5b.1959.9eea.dbc1.288a.deel.fe9b.c631.cf12. Candeias-BA. 10 de dezembro de 2018.

Gleice Gusmão Cidreira
Escrevente Autorizada
Cartório de RITDPJ de Candeias - BA.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1464.AB016915-9
ROXIBRD332
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 37,46 Fiscal: R\$ 26,88 Fecom: R\$ 11,52 Defensoria: R\$ 1 PGE: R\$ 1,5
Total.....: R\$ 78,36
Pag: 004/004
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:33:20 horas do dia 10/12/2018.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 3093